



## Câmara Municipal de Loulé

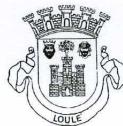
### ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2003

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2003, em nome de **JOÃO DE SOUSA MENDES**, com residência na Rua Nossa Senhora da Piedade, n.º 130, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, portador de Bilhete de Identidade n.º 4694324 emitido em sete de Junho de mil novecentos e setenta e seis, contribuinte n.º 145 607 534, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 4/2003 emitido em um de Outubro de dois mil e três**, que incide sobre o prédio sito na Horta de Santo António, da freguesia de São Sebastião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero sete mil quatrocentos e quarenta e quatro, barra, vinte e três dez dois mil e três e omissos na matriz, da respectiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de vinte e quatro de Maio de dois mil e seis, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **16 849 m<sup>2</sup>**, a área total de construção **11 784 m<sup>2</sup>**, o volume total de construção **38 298 m<sup>3</sup>** e a área total de implantação dos lotes de **3 763 m<sup>2</sup>**, correspondentes a **6** lotes destinados a habitação multifamiliar e **6** lotes destinados a habitação multifamiliar, comércio, serviços e restauração, que perfazem a área total de **3 763 m<sup>2</sup>**, conforme quadro seguinte e **1 039 m<sup>2</sup>** de área em espaço privado de utilização colectiva:-----

Lote N.º	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção		Volume de Construção (m <sup>3</sup> )	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Comércio Serviços Restaura.	Finalidade
			Cave (m <sup>2</sup> )	Pisos (m <sup>2</sup> )					
1	414	414	414	1 312	4 264	4+C	8	2	Hab.M./C,S,R
2	372	372	368	1 380	4 485	4+C	7	2	"
3	284	284	284	832	2 704	4+C	8	-	Hab. Mult.
4	284	284	284	832	2 704	4+C	8	-	"
5	254	254	254	1 016	3 302	4+C	8	-	"
6	264	264	219	780	2 535	4+C	8	-	a) "



## Câmara Municipal de Loulé

Lote N. <sup>o</sup>	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção		Volume de Construção (m <sup>3</sup> )	N. <sup>o</sup> de Pisos	N. <sup>o</sup> de Fogos	Comércio Serviços Restaura.	Finalidade
			Cave (m <sup>2</sup> )	Pisos (m <sup>2</sup> )					
7	339	339	335	870	2 827,50	3+C	5	2	Hab.M./C,S,R
8	284	284	284	832	2 704	4+C	8	-	Hab. Mult.
9	331	331	331	1 076	3 497	4+C	6	2	Hab.M./C,S,R
10	359	359	359	1 152	3 744	4+C	6	2	"
11	284	284	284	832	2 704	4+C	8	-	Hab. Mult.
12	294	294	290	870	2 827,50	3+C	5	2	Hab.M./C,S,R
Total	3 763	3 763	3 706	11 784	38 298	---	85	12	---

-----a) – Direito de passagem largura 4 m comprimento 13 m.-----

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----Alteração de uso do 1.<sup>º</sup> piso (piso térreo) dos lotes n.<sup>os</sup> 7 e 12, que passa de habitação para comércio, serviços e restauração;-----

-----Redução do n.<sup>º</sup> máximo de fogos no lote n.<sup>º</sup> 1, que passa de 9 fogos para 8, e no lote n.<sup>º</sup> 2, que passa de 9 fogos para 7;-----

-----Aumento do n.<sup>º</sup> máximo de fogos no lote n.<sup>º</sup> 6, que passa de 7 fogos para 8;-----

-----Redução do número total de fogos, de 89 para 85;-----

-----Aumento do número total de ocupações destinadas a comércio, serviços e restauração, de 8 para 12;-----

-----Aumento do número total de estacionamentos em cave, de 102 para 109;-----

-----Aumento do número total de estacionamentos ao nível da superfície, de 95 para 96;-----

-----Não existem alterações às obras de urbanização.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento que constitui o anexo III.-----



**Câmara Municipal de Loulé**

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **12 047 m<sup>2</sup>** de terreno, **2 803 m<sup>2</sup>** destinados a espaços verdes de utilidade pública, **3 611 m<sup>2</sup>** destinados a equipamento colectivo de utilidade pública e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **1 608 m<sup>2</sup>** de área são para arruamentos, **2 289,5 m<sup>2</sup>** são para passeios, **1 224,5 m<sup>2</sup>** são para lugares de estacionamento e **511 m<sup>2</sup>** ocupados com arruamento existente, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

-----Loulé, 29 de Setembro de 2006-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 29/09/2006-----

-----Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/18929/2006, em 21/09/2006-----

-----Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

-----O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**